



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Codó - MA**  
**Prefeito Francisco Carlos de Oliveira**

Criado pela Lei N° Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 395/2025 Codó - MA, 25/03/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° Lei N° 1.718 de 11/12/2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA  
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Francisco Carlos de Oliveira  
Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: [diario@codo.ma.gov.br](mailto:diario@codo.ma.gov.br)  
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

## OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas competências constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia os representantes e membros do Governo Municipal para composição do Conselho Municipal de Saúde, a saber:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:  
Suelson Leonir Correia Sales - Titular  
Ellen Nascimento Melo - Suplente

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Elizandra de Sousa Cutrim - Titular  
Maria do Socorro Leandro da Costa Cruz - Suplente

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
Maria Bionete Freitas - Titular  
Deniglesia Sampaio Martins Santos - Suplente

Art. 2º Nomeia os membros da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, a saber:

a) SEBASTIÃO CELSO PORTELA RIBEIRO - Secretário Executivo I  
b) KARLO PHELIPE FALCÃO RIBEIRO - Secretário Executivo II

Art. 3º A remuneração dos nomeados obedece aos dispositivos legais, com ônus para o Fundo Municipal de Saúde/Tesouro Municipal.

Art. 4º Este Decreto altera o disposto nas alíneas: a, b e c do art. 1º do Decreto N° 4.277, de 1º de março de 2021, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO

## SUMÁRIO

### 1 - Gabinete

- Decreto

### 2 - Licitação

- EXTRATOS

## Gabinete

### DECRETO MUNICIPAL N° 4.491 DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS E MEMBROS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ E DÁ



MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 18 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025 -  
REURB/SEMAS  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE  
SOCIAL - REURB-S  
RE-RETIFICAÇÃO DA POLIGONAL DO NÚCLEO  
URBANO INFORMAL "SANTO ANTÔNIO I"**

O MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, neste ato representado pelo Prefeito, Francisco Carlos de Oliveira, RE-RETIFICA, pelo presente edital, a poligonal do núcleo urbano conhecido por "SANTO ANTÔNIO I", que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), por meio do Processo Administrativo nº 093/2025, conforme já notificado aos titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados por meio do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025-REURB/SEMAS, nos termos da Lei Federal nº. 13.465/2017, Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 1.917/2021.

Artigo 1º. A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de Codó/MA, perfazendo uma área total de 263.130,53m<sup>2</sup> com a seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição no ponto 1 na coordenada (EX: 624.539,00 NY: 9.507.320,00), com azimute de 120°34'45" e distância de 102,22m de frente até o ponto 2 de coordenada (EX: 624.627,00 NY: 9.507.268,00), confrontando com Rio Itapecuru, deste segue com azimute de 134°14'34" e distância de 160,53m do lado direito até o ponto 3 de coordenada (EX: 624.742,00 NY: 9.507.156,00), confrontando com Rio Itapecuru, deste segue com azimute de 137°41'59" e distância de 435,35m do lado direito até o ponto 4 de coordenada (EX: 625.035,00 NY: 9.506.834,00), confrontando com Rio Itapecuru, deste segue com azimute de 226°36'49" e distância de 200,90m ao fundo até o ponto 5 de coordenada (EX: 624.889,00 NY: 9.506.696,00), confrontando com Tv. Goiás, deste segue com azimute de 306°52'12" e distância de 10,00m ao fundo até o ponto 6 de coordenada (EX: 624.881,00 NY: 9.506.702,00), confrontando com Rua Goiás, deste segue com azimute de 220°24'34" e distância de 97,19m ao fundo até o ponto 7 de coordenada (EX: 624.818,00 NY: 9.506.628,00), confrontando com Tv. Goiás, deste segue com azimute de 221°44'34" e distância de 87,11m ao

fundo até o ponto 8 de coordenada (EX: 624.760,00 NY: 9.506.563,00), confrontando com Tv. Goiás, deste segue com azimute de 314°14'10" e distância de 44,05m ao fundo até o ponto 9 de coordenada (EX: 624.728,44 NY: 9.506.593,73), confrontando com Tv. Maria Alice, deste segue com azimute de 228°22'00" e distância de 20,66m ao fundo até o ponto 10 de coordenada (EX: 624.713,00 NY: 9.506.580,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 248°11'55" e distância de 10,77m ao fundo até o ponto 11 de coordenada (EX: 624.703,00 NY: 9.506.576,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 251°33'54" e distância de 34,79m ao fundo até o ponto 12 de coordenada (EX: 624.670,00 NY: 9.506.565,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 203°11'55" e distância de 15,23m ao fundo até o ponto 13 de coordenada (EX: 624.664,00 NY: 9.506.551,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 251°33'54" e distância de 6,32m do lado esquerdo até o ponto 14 de coordenada (EX: 624.658,00 NY: 9.506.549,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 291°48'05" e distância de 5,39m do lado esquerdo até o ponto 15 de coordenada (EX: 624.653,00 NY: 9.506.551,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 310°36'05" e distância de 9,22m do lado esquerdo até o ponto 16 de coordenada (EX: 624.646,00 NY: 9.506.557,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 315°00'00" e distância de 8,49m do lado esquerdo até o ponto 17 de coordenada (EX: 624.640,00 NY: 9.506.563,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 330°15'18" e distância de 8,06m do lado esquerdo até o ponto 18 de coordenada (EX: 624.636,00 NY: 9.506.570,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 350°32'16" e distância de 6,08m do lado esquerdo até o ponto 19 de coordenada (EX: 624.635,00 NY: 9.506.576,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 344°03'17" e distância de 7,28m do lado esquerdo até o ponto 20 de coordenada (EX: 624.633,00 NY: 9.506.583,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 213°41'24" e distância de 3,61m do lado esquerdo até o ponto 21 de coordenada (EX: 624.631,00 NY: 9.506.580,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 247°22'48" e distância de 13,00m do lado esquerdo até o ponto 22 de



coordenada (EX: 624.619,00 NY: 9.506.575,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 336°02'15" e distância de 9,85m do lado esquerdo até o ponto 23 de coordenada (EX: 624.615,00 NY: 9.506.584,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 330°15'18" e distância de 8,06m do lado esquerdo até o ponto 24 de coordenada (EX: 624.611,00 NY: 9.506.591,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 333°26'06" e distância de 6,71m do lado esquerdo até o ponto 25 de coordenada (EX: 624.608,00 NY: 9.506.597,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 329°02'10" e distância de 5,83m do lado esquerdo até o ponto 26 de coordenada (EX: 624.605,00 NY: 9.506.602,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 345°15'23" e distância de 19,65m do lado esquerdo até o ponto 27 de coordenada (EX: 624.600,00 NY: 9.506.621,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 90°00'00" e distância de 2,00m do lado esquerdo até o ponto 28 de coordenada (EX: 624.602,00 NY: 9.506.621,00), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 346°49'39" e distância de 20,28m do lado esquerdo até o ponto 29 de coordenada (EX: 624.597,38 NY: 9.506.640,74), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 264°37'04" e distância de 21,13m do lado esquerdo até o ponto 30 de coordenada (EX: 624.576,34 NY: 9.506.638,76), confrontando com Rua Quinze de Novembro, deste segue com azimute de 301°16'02" e distância de 4,86m do lado esquerdo até o ponto 31 de coordenada (EX: 624.572,19 NY: 9.506.641,28), confrontando com Rua Albertina Bayma, deste segue com azimute de 315°51'18" e distância de 2,84m do lado esquerdo até o ponto 32 de coordenada (EX: 624.570,21 NY: 9.506.643,32), confrontando com Rua Albertina Bayma, deste segue com azimute de 319°59'20" e distância de 69,60m do lado esquerdo até o ponto 33 de coordenada (EX: 624.525,46 NY: 9.506.696,63), confrontando com Rua Albertina Bayma, deste segue com azimute de 314°15'47" e distância de 19,24m do lado esquerdo até o ponto 34 de coordenada (EX: 624.511,68 NY: 9.506.710,06), confrontando com Rua Albertina Bayma, deste segue com azimute de 314°07'36" e distância de 178,63m do lado esquerdo até o ponto 35 de coordenada (EX: 624.383,46 NY: 9.506.834,43), confrontando com Rua Albertina Bayma, deste segue com azimute de 318°18'20" e distância de 64,75m do lado esquerdo até o ponto 36

de coordenada (EX: 624.340,39 NY: 9.506.882,78), confrontando com Rua Albertina Bayma, deste segue com azimute de 75°56'34" e distância de 177,94m do lado esquerdo até o ponto 37 de coordenada (EX: 624.513,00 NY: 9.506.926,00), confrontando com Rua Dr. Silva Maia, deste segue com azimute de 71°48'30" e distância de 33,10m do lado esquerdo até o ponto 38 de coordenada (EX: 624.544,44 NY: 9.506.936,33), confrontando com Rua Dr. Silva Maia, deste segue com azimute de 350°32'16" e distância de 20,95m do lado esquerdo até o ponto 39 de coordenada (EX: 624.541,00 NY: 9.506.957,00), confrontando com Rua Dr. Silva Maia, deste segue com azimute de 6°42'35" e distância de 34,23m do lado esquerdo até o ponto 40 de coordenada (EX: 624.545,00 NY: 9.506.991,00), confrontando com Rua Dr. Silva Maia, deste segue com azimute de 6°20'25" e distância de 9,06m do lado esquerdo até o ponto 41 de coordenada (EX: 624.546,00 NY: 9.507.000,00), confrontando com Rua Dr. Silva Maia, deste segue com azimute de 316°10'09" e distância de 207,93m do lado esquerdo até o ponto 42 de coordenada (EX: 624.402,00 NY: 9.507.150,00), confrontando com Rua Goiás, deste segue com azimute de 45°36'11" e distância de 67,18m do lado esquerdo até o ponto 43 de coordenada (EX: 624.450,00 NY: 9.507.197,00), confrontando com Tv. Goiás, deste segue com azimute de 24°21'45" e distância de 58,18m do lado esquerdo até o ponto 44 de coordenada (EX: 624.474,00 NY: 9.507.250,00), confrontando com Tv. Goiás, deste segue com azimute de 104°55'53" e distância de 31,05m do lado esquerdo até o ponto 45 de coordenada (EX: 624.504,00 NY: 9.507.242,00), confrontando com Tv. Goiás, deste segue com azimute de 94°05'08" e distância de 28,07m do lado esquerdo até o ponto 46 de coordenada (EX: 624.532,00 NY: 9.507.240,00), confrontando com Tv. Goiás, deste segue com azimute de 97°07'30" e distância de 8,06m do lado esquerdo até o ponto 47 de coordenada (EX: 624.540,00 NY: 9.507.239,00), confrontando com Tv. Goiás, deste segue com azimute de 354°17'22" e distância de 20,10m do lado esquerdo até o ponto 48 de coordenada (EX: 624.538,00 NY: 9.507.259,00), confrontando com Rua da Draga, deste segue com azimute de 0°56'21" e distância de 61,01m do lado esquerdo até o ponto 1 de coordenada (EX: 624.539,00 NY: 9.507.320,00), confrontando com Rua da Draga. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram





calculados no plano de projeção U T M.

Artigo 2º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Codó-MA, 24 de março de 2025.

Francisco Carlos de Oliveira  
Prefeito de Codó/MA

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36  
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

## Licitação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2025. REF.: Processo Administrativo n.º 1289/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ/MA e o SULIMARI SILVA SOARES, brasileira, portadora do CPF n.º 659.766.733.68 e RG n.º 2093334 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua das Orquideas, n.º 1110, Ed Mozart, Bairro Joquei Club, Teresina, Piauí, proprietária da empresa CAWEB IFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 03.417.848/001/09, na qualidade de PROPRIETÁRIA LEGÍTIMA do imóvel localizado na Avenida Augusto Teixeira, n.º 2638, Bairro São Sebastião, Codó, Maranhão. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Codó/MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 218.916,60 (duzentos e dezoito mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). ASSINATURA DO CONTRATO: 11.03.2025. - ORGÃO 01 - Prefeitura Municipal. UNIDADE 0209 - Secretaria Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADES 0701.101220007.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica. NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica, Suplemento 3.3.90.36.15. FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do dia 02 de janeiro de 2025 - BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil e Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: SUELSON LEONIR CORREIA SALES pela CONTRATANTE e CAWEB IFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º 03.417.848/001/09, pela CONTRATADA. Codó (MA), 25 de março de 2025. SUELSON LEONIR CORREIA SALES. Ordenadora de Despesas.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025** Fundamentação Legal: Art. n.º 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água E Esgoto - SAAE Codó. Autarquia

Municipal Criado pela Lei n.º 269 de 25 de março de 1.965, empresa pública, com sede na Av. 1.º de Maio, 1879 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.109.789/0001-08, que realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Codó - MA, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos, enviar solicitações para o e-mail: comprascodoma@gmail.com. Codó - MA, 25 de março de 2025. Fernanda Raquel Alves de Sousa - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Codó - MA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025** Fundamentação Legal: Art. n.º 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água E Esgoto - SAAE Codó. Autarquia Municipal Criado pela Lei n.º 269 de 25 de março de 1.965, empresa pública, com sede na Av. 1.º de Maio, 1879 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.109.789/0001-08, que realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Codó - MA, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos, enviar solicitações para o e-mail: comprascodoma@gmail.com. Codó - MA, 25 de março de 2025. Fernanda Raquel Alves de Sousa - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Codó - MA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2025** Fundamentação Legal: Art. n.º 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 Torna-se público que o MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.104.863/0001-95 através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para



fornecimento de medicamentos psicotrópicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codó - MA, com critério de julgamento (menor preço por lote), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos, enviar solicitações para o e-mail: [comprascodoma@gmail.com](mailto:comprascodoma@gmail.com). Codó - MA, 25 de março de 2025. Fernanda Raquel Alves de Sousa - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Codó - MA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025** Fundamentação Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 Torna-se público que o MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95 através da Secretaria Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico, realizará Dispensa de Licitação para contratação dos serviços de licença de uso de software de gerenciamento de dados, diário oficial eletrônico, portal da transparência visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal da Casa Civil, Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico da prefeitura de Codó - MA, com critério de julgamento (menor preço global), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos, enviar solicitações para o e-mail: [comprascodoma@gmail.com](mailto:comprascodoma@gmail.com). Codó - MA, 25 de março de 2025. Fernanda Raquel Alves de Sousa - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Codó - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025.** REF.: Processo nº 1011/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a empresa N.S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.180.848/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, ESGOTAMENTO DE FOSSAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 465.998,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 25.03.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0205 - Sec. Mun. de Educação, Ciência, Tec. e Inovação; 0220 - Fundo de Manut. e Des. Da Educ. Bás. E Val. Prof Educ. PROJETO/ATIVIDADE 12 361 0006 2.006 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%;12 365 0006 2.059 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infartil 30%;12 122 0019 2.044 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tec e Inovação; ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: RICARDO ARAUJO TORRES pela CONTRATANTE e NARIO SANTOS ROSA FILHO, pela CONTRATADA. CODÓ (MA), 25 de março de 2025. RICARDO ARAUJO TORRES.

RICARDO ARAUJO TORRES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025.** REF.: Processo nº 1011/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS e a empresa N.S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.180.848/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, ESGOTAMENTO DE FOSSAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 465.998,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 25.03.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0207 - Secretaria Municipal de Infraestrutura PROJETO/ATIVIDADE 04 122 0008 2.008 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS:



MARCIO ESMERO VIEIRA pela CONTRATANTE e NARIO SANTOS ROSA FILHO, pela CONTRATADA. CODÓ (MA), 25 de março de 2025. MARCIO ESMERO VIEIRA.

MARCIO ESMERO VIEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PUBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025.** REF.: Processo nº 1011/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa N.S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.180.848/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, ESGOTAMENTO DE FOSSAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 465.998,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 25.03.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0222 - Fundo Municipal de Saúde; 0206 - Sec. Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 10 301 0020 2.053 - Manutenção da Atenção Básica; 10 302 0020 2.054 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC; 10 305 0020 2.055 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 122 0007 2.007 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Saúde. ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: SUELSON LEONIR CORREIA SALES pela CONTRATANTE e NARIO SANTOS ROSA FILHO, pela CONTRATADA. CODÓ (MA), 25 de março de 2025. SUELSON LEONIR CORREIA SALES.

SUELSON LEONIR CORREIA SALES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025.** REF.: Processo nº 1011/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a empresa N.S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.180.848/0001-69. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, ESGOTAMENTO DE FOSSAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 309.582,00(trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 25.03.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0209 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar PROJETO/ATIVIDADE 08 122 0018 2.065 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Munic. de Desenv. Social e Seg. Alimentar. ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: ROSA MARIA VASCONCELOS SALES pela CONTRATANTE e NARIO SANTOS ROSA FILHO, pela CONTRATADA. CODÓ (MA), 25 de março de 2025. ROSA MARIA VASCONCELOS SALES.

ROSA MARIA VASCONCELOS SALES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Código identificador:  
c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36  
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



FÉ, TRABALHO E FUTURO

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei Nº Lei Nº 1.718 de  
11/12/2014

Prefeito Francisco Carlos de Oliveira  
Praça Ferreira Bayma, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/686> - Volume 5, N.º.395/2025 ISSN 3085-5551

